

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2025**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA – PROGRAMA CEARÁ SEM FOME/LOTE 27.**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC, organização da sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. CNPJ: 04.602.576/0001-80, com sede na Rua Planalto do Pici, 1745, Pici – Fortaleza-CE – CEP 60 511-330, torna público o presente Edital de Seleção Simplificada nº 02/2025, com vistas à contratação de profissionais para compor a equipe técnica de execução das atividades previstas no Plano de Trabalho pactuado no Termo de Colaboração firmado com o Governo do Estado do Ceará, no âmbito do Programa Ceará Sem Fome, conforme condições a seguir dispostas.

1. DO EMBASAMENTO LEGAL

Este processo seletivo tem por fundamento o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, bem como no Decreto Estadual nº 32.810, de 26 de setembro de 2018, que regulamenta a aplicação da referida lei no Estado do Ceará.

A contratação da equipe técnica será realizada por prazo determinado, em regime celetista, conforme prevê o art. 35, §1º, inciso I da Lei nº 13.019/2014, e os arts. 78 a 80 do Decreto Estadual nº 32.810/2018, sendo os custos correspondentes integralmente previstos no plano de trabalho da parceria.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As funções e atribuições da equipe técnica contratada deverão ser desempenhadas em todos os municípios que compõem o Lote 27 do Programa Ceará Sem Fome.

- a.** A presente seleção tem caráter simplificado e emergencial, não se constituindo em concurso público;
- b.** A contratação será temporária, limitada ao período de vigência do Termo de Colaboração ou da necessidade de execução das metas pactuadas; e
- c.** O cargo, o número de vagas, carga horária, salário bruto e requisitos estão descritos no Anexo I deste Edital.

3. DAS VAGAS E PERFIS PROFISSIONAIS

Serão oferecidas vagas para a contratação de:

- a.** Coordenador Geral: O qual terá como função a coordenação geral das ações previstas no plano de trabalho, supervisão da equipe, articulação com parceiros e elaboração de relatórios;
- b.** Gerente Financeiro: O qual terá como função o controle orçamentário e financeiro, execução de pagamentos, organização documental e apoio à prestação de contas;
- c.** Auxiliar Administrativo: O qual terá como função o suporte às rotinas administrativas, organização de documentos, apoio logístico e atendimento às demandas operacionais do projeto; e



- d. Agentes de Campo: O qual terá como funções o acompanhamento in loco das cozinhas solidárias, apoio aos responsáveis técnicos, preenchimento de formulários e mobilização dos beneficiários, responsáveis pelo acompanhamento in loco das cozinhas solidárias, apoio aos responsáveis técnicos, preenchimento de formulários e mobilização dos beneficiários.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas, ambas de caráter classificatório e eliminatório:

Etapa 1 – Análise Curricular: Serão avaliados os currículos recebidos com base nos seguintes critérios:

- a.** Formação acadêmica compatível com o cargo pretendido;
- b.** Experiência profissional anterior na área de atuação;
- c.** Participação em projetos sociais ou programas governamentais correlatos; e
- d.** Conhecimentos específicos declarados e comprovados.

A análise curricular será realizada pela Diretoria da OSC. Os candidatos mais bem avaliados serão convocados para a etapa seguinte.

Etapa 2 – Entrevista Técnica: A entrevista terá como objetivo aprofundar a análise das competências técnicas e comportamentais dos candidatos, conforme o perfil do cargo pretendido. Serão considerados os seguintes aspectos:

- a.** Clareza na comunicação e capacidade de trabalho em equipe;
- b.** Conhecimento das atribuições do cargo e do Programa Ceará Sem Fome; e
- c.** Disponibilidade e comprometimento com a função.

As entrevistas poderão ser realizadas de forma presencial ou remota, a depender da conveniência da organização. Os candidatos classificados na etapa 1 serão convocados para entrevista, com foco em competências técnicas e comportamentais.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 01/07/2025 a 04/07/2025, presencialmente na sede da organização ou por e-mail: idescidadania@idescidadania.org.br.

5.2. O(a) candidato(a) deverá apresentar:

- a. Para o cargo de Coordenador Geral: nível superior completo e perfil de liderança, com habilidades para gestão de equipe, tomada de decisão e resolução de conflitos;
- b. Para o cargo de Gerente Financeiro: ensino médio completo; desejável possuir noções de finanças, organização orçamentária e experiência com controle de despesas em projetos sociais;
- c. Para o cargo de Auxiliar Administrativo: ensino fundamental completo; e
- d. Para o cargo de Agente de Campo: ensino médio completo e desejável experiência em trabalhos comunitários ou programas sociais.

5.3. Além disso, todos os candidatos deverão apresentar:



- a. Currículo atualizado;
- b. Cópias de RG, CPF e comprovante de escolaridade;
- c. Comprovantes de experiência profissional

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) sob o regime da CLT, com vínculo determinado conforme previsão do plano de trabalho.

6.2. A contratação está condicionada à comprovação dos requisitos e apresentação dos documentos exigidos.

6.3. Os contratos poderão ser rescindidos antecipadamente por conveniência administrativa, extinção da parceria ou desempenho insatisfatório.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo será divulgado nas redes sociais oficiais da OSC e, quando aplicável, também afixado na sede da instituição.

A publicação está prevista para ocorrer no dia 07/07/2025, contendo a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) para contratação, de acordo com a ordem de avaliação.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre candidatos(as) na etapa final de avaliação, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: 1. Maior tempo de experiência comprovada na função pretendida; 2. Maior escolaridade formal; e 3. Candidato(a) com maior idade.

9. DO CRONOGRAMA PREVISTO

- Publicação do Edital: 01/07/2025
- Período de Inscrição: 01/07/2025 a 04/07/2025
- Análise Curricular: 05/07/2025
- Entrevistas: 07/07/2025
- Divulgação do Resultado Final: 07/07/2025
- Início das Atividades: 08/07/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação no processo seletivo implica aceitação total das condições deste edital.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela organização.

10.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados oficiais.

Fortaleza/CE, 01 de julho de 2025.

Presidente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC



Rua Planalto do Pici 1745 - Pici -
Fortaleza - CE | Cep: 60.511-330



idescidadania@idescidadania.org.br



85.3496-0505

Anexo I
Do Quadro de Vagas

CARGO	CH	VAGAS	VALOR	Requisitos Mínimos
Coordenador Geral	40 horas	01	R\$ 3.962,26	Nível superior completo; perfil de liderança; experiência com gestão de equipes
Gerente Financeiro	40 horas	01	R\$ 3.336,64	Ensino médio completo; desejáveis noções de finanças, organização orçamentária e experiência com controle de despesas em projetos sociais
Auxiliar Administrativo	40 horas	01	R\$ 1.616,19	Ensino fundamental completo
Agente de Campo	40 horas	02	R\$ 2.293,94	Ensino médio completo; desejável experiência em projetos sociais ou comunitários

*Os valores de remuneração serão definidos conforme o orçamento aprovado no plano de trabalho da parceria.



Anexo II
Da Ficha de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 02/2025

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Endereço completo: _____

Telefone/WhatsApp: _____

E-mail: _____

Cargo pretendido: _____

Formação acadêmica: _____

Experiência profissional: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____ Data: _____

